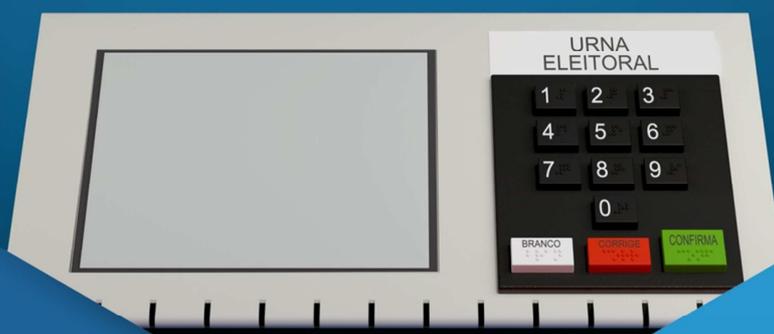


Plano Integrado das Eleições **PLANEL2020**





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER
Juíza

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA
Juiz e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia

ANTÔNIO OSWALDO SCARPA
Juiz Ouvidor e Cooperador

DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO
Juiz

JOSÉ BATISTA SANTANA JÚNIOR (Em exercício)
Juiz

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA
Procurador Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RAIMUNDO CAMPOS VIEIRA
Diretor-Geral

MAURÍCIO AMARAL
Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER
Secretário Especial da Presidência

RONALDO MOURA
Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA
Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade

LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA
Secretária de Tecnologia da Informação

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA
Secretária Judiciária

ROBELZA OLIVEIRA SANTOS ROCHA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

MAURÍCIO AMARAL
Secretário

ANA MARIA PARCERO
Coordenadora de Planejamento de Eleições e de Logística

Elaborado pela
Seção de Planejamento e Monitoramento de Eleições

Equipe:

RITA CRUZ
Chefe de Seção

JANE EIRE

JUREMA ARRUDA

MARLEN MELO

NARA MATOS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
INTRODUÇÃO.....	9
1 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	10
2 METODOLOGIA – CICLO PDCA.....	11
3 FONTES DE CONSULTA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEL 2020.....	11
4 DELIMITAÇÃO DAS FASES DO PLANEL 2020.....	12
4.1 FASE 1 – PLANEJAMENTO.....	12
4.1.1 ESTRUTURA ANALÍTICA.....	12
4.1.2 PLANEJAMENTO POR PROCESSO DE TRABALHO.....	13
4.1.3 EVENTOS DA 1ª FASE.....	14
4.1.4 INOVAÇÕES PARA AS ELEIÇÕES 2020.....	18
4.1.4.1 Ampliação do Uso do JE-Connect e da Quantidade de Locais de Transmissão dos Resultados.....	18
4.1.4.2 Sistema de Georreferenciamento.....	18
4.1.4.3 Utilização de Antenas Rurais para Conexão com a Internet.....	18
4.1.4.4 Intensificação da Campanha “Mesário Voluntário”.....	19
4.1.4.5 Benefício Alimentação para Mesários e Demais Colaboradores.....	19
4.1.4.6 Contratação de Técnicos de Urna e de Cartório para Apoio às Zonas Eleitorais em Período Mais Abrangente.....	19
4.1.4.7 Contratação de Equipe de Contadores para Suporte às Zonas Eleitorais na Análise das Prestações de Contas.....	19
4.1.4.8 Criação da Figura do Coordenador de Acessibilidade por Local de Votação...	20
4.1.4.9 Utilização da Agenda Eletrônica.....	20
4.1.4.10 Convênio com Clubes de Motociclistas.....	20
4.1.4.11 Redução na Aquisição de Serviços Gráficos.....	20
4.1.4.12 Sistema de Gerenciamento Integrado de Eleições – SGIE.....	21
4.1.4.13 TáxiGov.....	22
4.1.4.14 Jornal WEB.....	22
4.1.4.15 Grupo “PARCEIROS DOS POLOS” – “ParPolos”	23

4.1.4.16 Implementação da Avaliação Presencial e Ampliação da Avaliação por Escrito.....	23
4.1.5 CONTRATAÇÕES PARA AS ELEIÇÕES 2020 – PLANCONT DE ELEIÇÕES....	24
4.1.6 SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	24
4.1.7 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – ELEIÇÕES 2020.....	24
4.2 FASE 2 – EXECUÇÃO E CONTROLE.....	25
4.3 FASE 3 – AVALIAÇÃO.....	27

ANEXOS

1 CRONOGRAMA DE REUNIÕES TEMÁTICAS – 1º CICLO.....	29
2 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ELEIÇÕES. 2020.....	31
3 QUADROS ANALÍTICOS – PROCESSOS DE TRABALHO ATOS PRÉ- PLEITO.....	40
3.1 ATOS NORMATIVOS.....	41
3.2 RECURSOS HUMANOS.....	45
3.3 SEGURANÇA.....	52
3.4 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO.....	54
3.5 CONTRAÇÕES REGULARES, EXCLUSIVAS E MISTAS.....	58
3.6 FINAL DO ALISTAMENTO ELEITORAL.....	62
3.7 LOCAIS DE VOTAÇÃO.....	64
3.8 CONVOCAÇÃO PARA OS TRABALHOS ELEITORAIS.....	66
3.9 MONITORAMENTO DAS ZONAS ELEITORAIS.....	72
3.10 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE.....	73
3.11 REGISTRO DE CANDIDATURAS.....	74
3.12 PROPAGANDA ELEITORAL.....	77
3.13 AÇÕES JUDICIAIS ELEITORAIS.....	79
3.14 INFRAESTRUTURA PARA AS ELEIÇÕES.....	80
3.15 INFRAESTRUTURA DE TI.....	83
3.16 SISTEMAS INFORMATIZADOS.....	89
3.17 SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	95
3.18 PARCERIAS.....	97

3.19 TRANSPORTE.....	100
3.20 PREPARATIVOS PARA AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA.....	103
3.21 PREPARATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS.....	111
3.22 CREDENCIAMENTO DE FISCAIS E DELEGADOS.....	113
4 QUADROS ANALÍTICOS – PROCESSOS DE TRABALHO DIA DAS ELEIÇÕES – DIA “E”.....	114
4.1 AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA.....	115
4.2 LOGÍSTICA DO DIA “E”.....	116
4.3 GRUPOS DE APOIO.....	117
4.4 SUPORTE TÉCNICO.....	121
4.5 TRANSMISSÃO DE DADOS.....	123
4.6 APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO.....	125
5 QUADROS ANALÍTICOS – PROCESSOS DE TRABALHO ATOS PÓS- PLEITO.....	127
5.1 DESATIVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ELEIÇÃO.....	128
5.2 AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA – PROVIDÊNCIAS PÓS DIA “E”.....	129
5.3 ELEITOR FALTOSO.....	130
5.4 AUSÊNCIA/ABANDONO DOS TRABALHOS ELEITORAIS.....	131
5.5 PRESTAÇÃO DE CONTAS – BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO.....	132
5.6 PRESTAÇÃO DE CONTAS – SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	133
5.7 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS.....	135
5.8 DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS.....	137
5.9 AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES.....	138

APRESENTAÇÃO

O Plano Integrado de Eleições – PLANEL 2020, fruto do amadurecimento de experiências vivenciadas em eleições anteriores, busca consolidar todas as etapas do processo referente às Eleições 2020. Sua principal finalidade é estabelecer ações adequadas para intensificar segurança, rapidez, eficiência e eficácia na realização do próximo pleito, objetivos maiores da Justiça Eleitoral.

O PLANEL 2020 estabeleceu um novo modelo prático e integrado de planejamento, o que permitirá o acompanhamento das atividades de execução das ações planejadas desde o período do final do alistamento até à diplomação dos eleitos. Esse modelo, no entanto, somente alcançará sucesso se houver a participação e o esforço conjunto de todas as Unidades da Secretaria do Tribunal, Grupos de Trabalho, Comissões envolvidas e Cartórios Eleitorais.

Necessário salientar o caráter dinâmico do planejamento, que implica a necessidade de permanentes ajustes e adaptações para a consecução dos objetivos. Nesse sentido, o PLANEL 2020 estabeleceu mecanismo de monitoramento contínuo para verificação, supervisão, análise crítica e identificação de situações que possam ocasionar mudanças diante de novo cenário.

Assim, a Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições – SPL entrega o presente Plano ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, a todos aqueles que contribuíram para a sua construção e, ainda, aos que trabalharão para o sucesso das próximas eleições.

Maurício Amaral
Secretario

INTRODUÇÃO

Cumprindo um dos objetivos específicos do Projeto Eleições 2020, a Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições – SPL, juntamente com a Coordenadoria de Planejamento de Eleições e de Logística – COELE, apresentam o Plano Integrado de Eleições – PLANEL 2020 como um instrumento de gestão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, nos termos da Resolução Administrativa TRE-BA n.º 15/2018. O citado plano tem como objetivo principal promover um conjunto de ações integradas e convergentes, a fim de maximizar a eficácia e a eficiência do processo eleitoral.

No planejamento das Eleições 2020 foi adotado um novo formato, aprovado em 11/06/2019 pelo Comitê Gestor de Eleições, com estrutura analítica integrada por macroprocessos (Atos Pré-Pleito, Dia das Eleições - Dia “E” e Atos Pós-Pleito) e processos de trabalho correspondentes.

Após a aprovação da estrutura analítica do PLANEL 2020, deu-se início ao primeiro ciclo de reuniões temáticas de planejamento, com a participação das unidades da Secretaria do Tribunal e de representantes da Comissão Especial de Servidores do Interior do Estado e da Comissão de Chefes de Cartório da Capital. Nesse momento, buscou-se identificar os processos relacionados às eleições e seus respectivos gerentes e, ainda, indicar as atividades a serem realizadas por grupos de trabalho, comissões, unidades da Secretaria e pelos cartórios eleitorais. Para cada processo, foi elaborado o respectivo quadro analítico e nomeados gerentes, com vistas a facilitar o controle das ações/tarefas necessárias ao bom andamento dos trabalhos relativos às eleições.

Em momento posterior, os gerentes de processo tiveram oportunidade de avaliar os quadros apresentados pela COELE, bem como de sugerir os ajustes necessários, de acordo com sua expertise. Tal colaboração foi de grande valia para o aprimoramento dos trabalhos.

Destaque-se que o detalhamento das atividades também se revelou de imperiosa importância para o planejamento das Eleições 2020, proporcionando à Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições – SPL e à Alta Administração melhor gerenciamento das atividades pertinentes às eleições e maior agilidade na tomada de decisões.

1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

No ano de 2015, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, com a publicação da Resolução Administrativa n.º 14/2015, iniciou a revisão do seu Planejamento Estratégico para a construção de novas estratégias para o ciclo 2016/2021, a fim de alcançar seus objetivos institucionais e proporcionar à sociedade a entrega de serviços de melhor qualidade, esteio para a consolidação do pleno exercício da cidadania e da participação social.

Nesse contexto, o Planejamento Estratégico foi um dos pilares para a elaboração do Projeto Eleições 2020 e, conseqüentemente, deste Plano Integrado de Eleições – PLANEL 2020, tendo ambos sofrido o impacto direto dos seguintes objetivos estratégicos:

- 1) Assegurar a garantia dos direitos de cidadania.
- 2) Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade.
- 3) Aperfeiçoar a qualidade do gasto público.
- 4) Prestar atendimento de excelência ao público.
- 5) Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis.
- 6) Promover a melhoria de governança de gestão de pessoas.

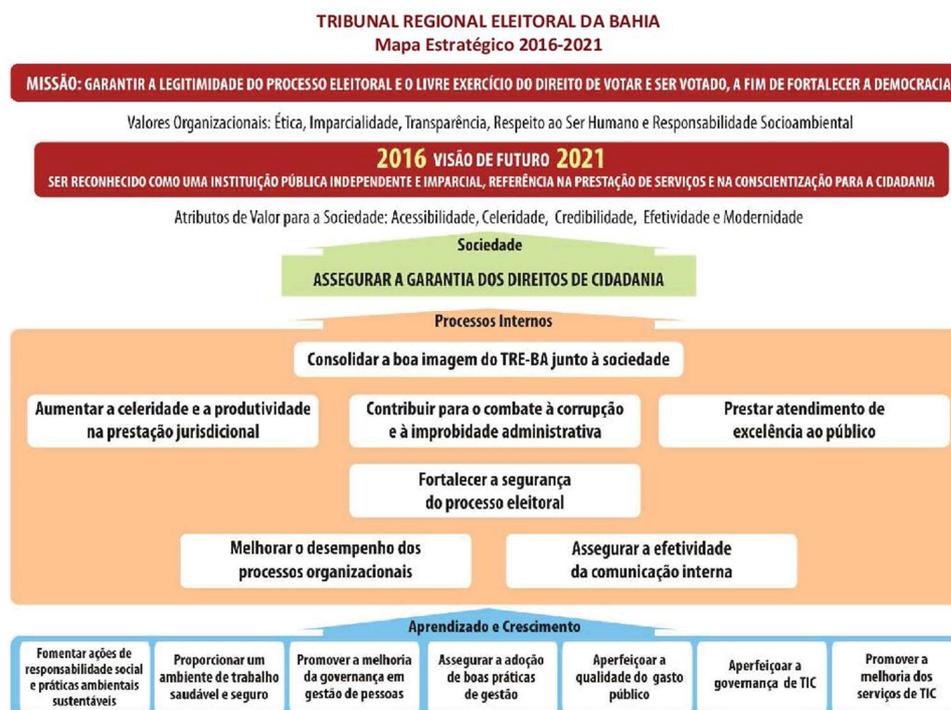


Figura 1 – Mapa Estratégico 2016-2021 – TRE/BA

2. METODOLOGIA – CICLO PDCA

Para a elaboração deste Plano foi utilizada a metodologia do Ciclo PDCA, cujo principal objetivo é controlar e melhorar os processos de forma contínua, padronizando procedimentos e minimizando as chances de erros nas tomadas de decisão. O referido ciclo divide-se em quatro etapas, observadas na elaboração do PLANEL 2020, sendo elas: Planejar, Executar, Controlar e Agir.

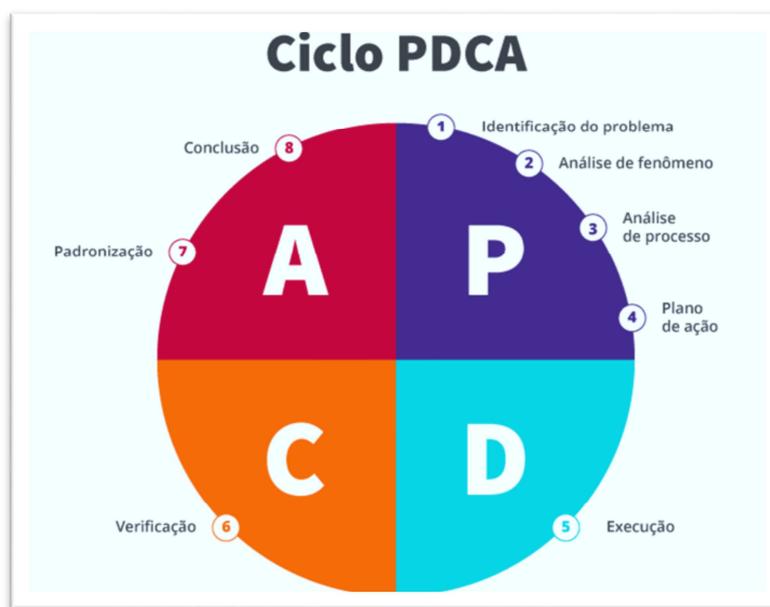


Figura 2 – Ciclo PDCA

3. FONTES DE CONSULTA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEL 2020

Durante a elaboração do PLANEL 2020 foram consultados, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Resolução Administrativa TRE-BA n.º 15/2018 (Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia).
- b) Resolução Administrativa TRE-BA n.º 14/2015 (Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no período de 2016-2021).
- c) Planejamento de Eleições TRE/BA 2016 e 2018.
- d) Relatório de Avaliação das Eleições 2018.
- e) Conclusões e Propostas de Melhorias – COELE/2018.

4. DELIMITAÇÃO DAS FASES DO PLANEL 2020

4.1 FASE 1 – PLANEJAMENTO

Após entrega do Relatório de Avaliação das Eleições 2018, a Seção de Planejamento e Monitoramento de Eleições – SEPLAME iniciou o processo de formulação do planejamento das próximas eleições. Nesse sentido, apresentou à COELE sugestão de um novo formato a ser utilizado no PLANEL 2020, com estrutura analítica e seu desdobramento em quadros analíticos por processos de trabalho.

4.1.1 ESTRUTURA ANALÍTICA

A estrutura analítica do PLANEL 2020, aprovada pelo Comitê Gestor de Eleições em reunião de 11 de junho deste ano, está dividida em macroprocessos (Atos Pré-Pleito, Dia das Eleições - Dia “E” e Atos Pós-Pleito) e correspondentes processos de trabalho, como ilustrado a seguir:

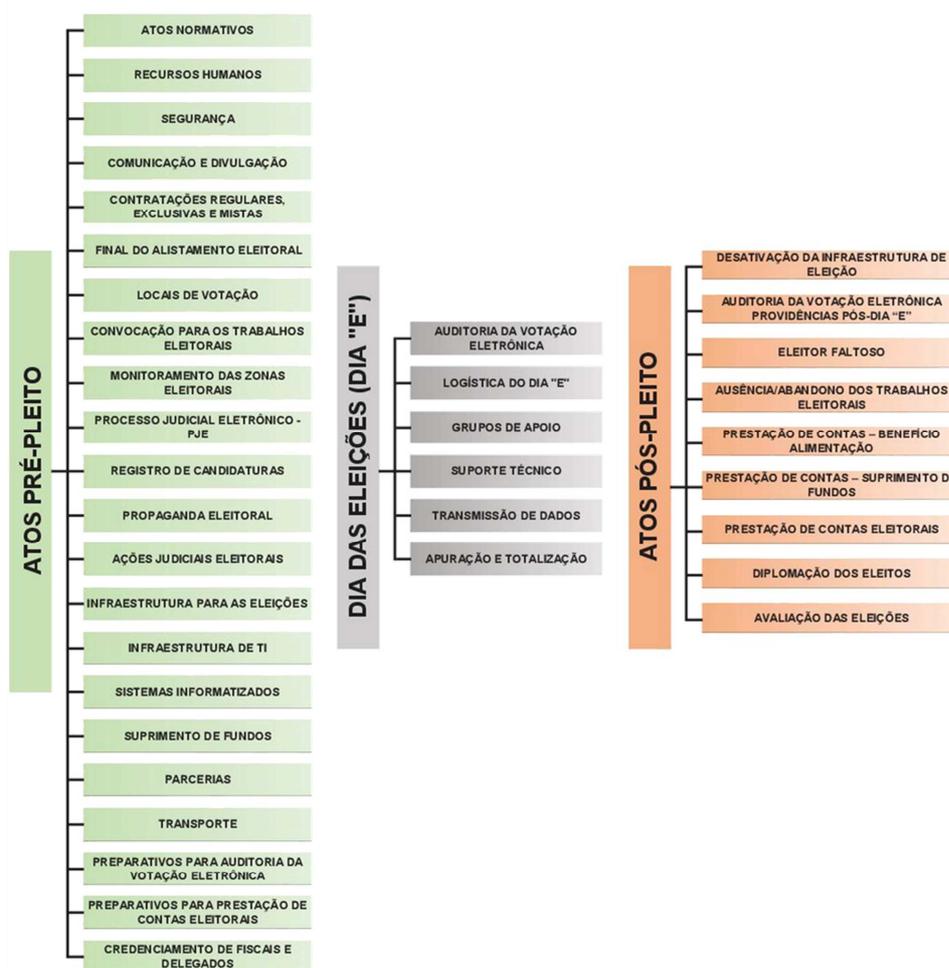


Figura 3 – Estrutura Analítica do PLANEL 2020

4.1.2 PLANEJAMENTO POR PROCESSO DE TRABALHO

Após aprovação da estrutura analítica do PLANEL 2020 pelo Comitê Gestor de Eleições, iniciou-se a elaboração dos quadros analíticos constantes dos Anexos 3 a 5. Tais quadros são fruto do detalhamento de cada processo de trabalho derivado dos macroprocessos “Atos Pré-Pleito”, “Dia das Eleições - Dia E” e “Atos Pós-Pleito”. Para tanto, a COELE promoveu diversas reuniões com a participação da equipe SEPLAME e de representantes dos setores envolvidos na execução das ações/tarefas relativas às Eleições 2020.

Os quadros sob enfoque contemplam os itens discriminados a seguir:

- a) **“GERENTE”** – responsável pela gestão de processos de trabalho e pela indicação dos líderes de cada ação/tarefa prevista nos correspondentes quadros analíticos. Acompanha a execução das atividades que gerencia e, se for o caso, propõe à SPL alterações nos respectivos quadros;
- b) **“LÍDER”** – indicado pelo gerente para comandar a execução de ação/tarefa prevista em quadro analítico e prestar as devidas informações;
- c) **“SUBPROCESSO”** – desdobramento de um processo principal;
- d) **“AÇÃO/TAREFA”** – atividade referente a um subprocesso, a ser executada por uma determinada Unidade da Secretaria, Grupo de Trabalho, Comissão ou, ainda, pelas Zonas Eleitorais;
- e) **“INÍCIO”** e **“FIM”** – datas previstas no quadro analítico para início e término da execução de uma determinada ação/tarefa;
- f) **“UNIDADE EXECUTORA”** – responsável por executar a ação/tarefa constante do quadro analítico. Pode ser um setor da Secretaria, Comissão, Grupo de Trabalho ou Zona Eleitoral;
- g) **“UNIDADE ORIENTADORA”** – setor da Secretaria responsável por prestar orientação às Zonas Eleitorais quando estas figurarem como unidade executora.

Após a elaboração e o devido registro no Processo Administrativo Digital (PAD), os quadros analíticos foram submetidos ao Secretário da SPL, que, por meio de trâmite colaborativo,

providenciou o envio aos respectivos gerentes, para fins de validação e/ou sugestão de alterações.

Posteriormente, os quadros sob enfoque foram submetidos aos representantes da Comissão Especial de Servidores do Interior do Estado e da Comissão de Chefes de Cartório da Capital.

4.1.3 EVENTOS DA 1ª FASE

FASE 1 – PLANEJAMENTO

EVENTO	FINALIDADE	PERÍODO
1. Reuniões com a equipe responsável pela elaboração do PLANEL 2020.	Integração, alinhamento e prática de <i>brainstorming</i> , oportunizando o surgimento de boas ideias.	a partir de março/2019
2. Mapeamento do Processo Planejar Eleições, sob orientação da Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos – SEGEPRO/COPEG/SPL.	Otimização dos fluxos de trabalho.	março a novembro/2019
3. Reuniões do Comitê Gestor de Eleições (figuras 14 e 15).	Acompanhamento dos trabalhos, submissão de propostas e deliberações.	março a novembro/2019
4. Visita aos Tribunais Regionais Eleitorais do Tocantins, Paraná e Minas Gerais (figuras 4 a 13).	Conhecimento de boas práticas relativas à organização de eleições, inclusive quanto a novas ferramentas empregadas no planejamento e no acompanhamento de atividades.	abril e maio/2019
5. Reuniões temáticas – 1º Ciclo (Anexo 1), com a participação das unidades envolvidas e de representantes dos cartórios eleitorais (figuras 16 e 17).	Estabelecimento de diretrizes gerais e de ações para as Eleições 2020, além da definição dos gerentes de trabalho e de ajustes em quadros analíticos.	julho/2019
6. Apresentação do PLANEL 2020 ao Comitê Gestor de Eleições.	Submissão e aprovação.	dezembro/2019
7. Encaminhamento do PLANEL 2020 à Presidência.	Submissão e aprovação.	dezembro/2019
8. Apresentação do PLANEL 2020 à Corte.	Submissão e aprovação.	dezembro/2019
9. Publicação do PLANEL 2020 no Portal das Eleições.	Dar amplo conhecimento.	dezembro/2019
10. Divulgação do PLANEL 2020.	Propagar a importância da leitura e observância do disposto no PLANEL 2020.	dezembro/2019 e janeiro/2020



Figuras 4 e 5 – Visita à sede e ao depósito de urnas do TRE do Tocantins.

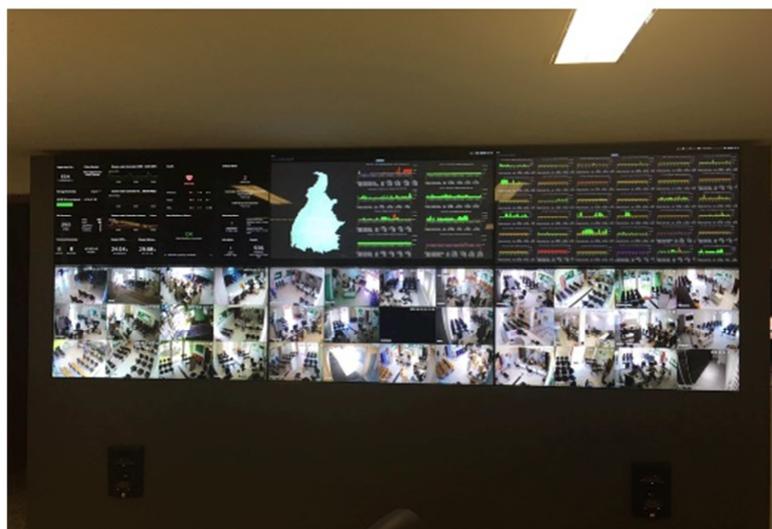
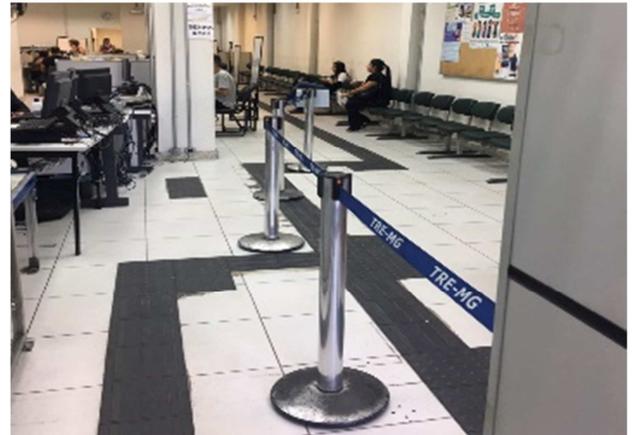
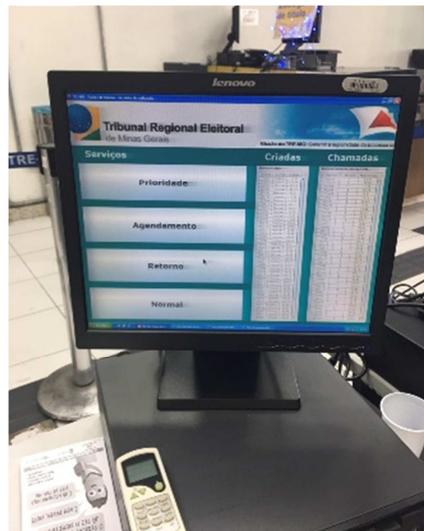


Figura 6 – Telas de acompanhamento da totalização das Eleições no TRE/TO – Vídeo Wall



Figuras 7 e 8 – Central de Atendimento do TRE/MG



Figuras 9 e 10 – Núcleo de Atendimento Telefônico ao Eleitor (Disque Eleitor) e tela do Sistema de Agendamento – TRE/MG



Figuras 11 a 13 – Central de Atendimento ao Público – TRE/PR



Figuras 14 e 15 – Reunião do Comitê Gestor de Eleições



Figura 16 – Reunião temática – SPL, COELE e STI.



Figura 17 – Reunião temática – COELE e representantes da Comissão Especial de Servidores do Interior do Estado e da Comissão de Chefes de Cartório da Capital

4.1.4 INOVAÇÕES PARA AS ELEIÇÕES 2020

Ao final das reuniões temáticas de planejamento, e após aprovação pelo Comitê Gestor de Eleições, foram definidas as seguintes inovações para as Eleições 2020:

4.1.4.1 Ampliação do Uso do JE-Connect e da Quantidade de Locais de Transmissão dos Resultados

Serão realizados estudos preliminares pela SELOG/COELE no sentido de definir, juntamente com as Zonas Eleitorais, as rotas e pontos de transmissão remota, com ampliação do uso do JEConnect.

Também deverão funcionar como pontos de transmissão os postos de atendimento criados nos municípios que não são sede de Zona Eleitoral, com previsão de utilização do sistema transportador.

4.1.4.2 Sistema de Georreferenciamento

Captura, por meio de aplicativo, as coordenadas geográficas de todos os locais de votação para alimentação de sistema de georreferenciamento a ser implantado nos cartórios eleitorais do estado. Tal providência possibilitará uma visão espacial dos locais, com a finalidade, inclusive, de aprimoramento das rotas a serem traçadas para o transporte de urnas e de mídias de resultados.

4.1.4.3 Utilização de Antenas Rurais para Conexão com a Internet

Aquisição pelo Tribunal, nos moldes utilizados no Caminhão da Biometria, de antenas rurais (com pacote de dados de telefonia móvel) para otimizar conexão com a internet em algumas localidades consideradas críticas. Dessa forma, pretende-se diminuir a utilização do uso do SMSat, que possui alto custo, além de guardar forte relação com fatores externos, tais como condições climáticas que determinam maior ou menor qualidade em seu desempenho.

4.1.4.4 Intensificação da Campanha “Mesário Voluntário”

O aumento do número de mesários voluntários possibilita a melhoria no processo de convocação, permitindo ao cartório concentrar sua força de trabalho na organização das demais atividades da eleição.

Deste modo, propõe-se nesse Plano Integrado a intensificação da campanha “Mesário Voluntário”, a fim de facilitar a convocação por meio de mensagem eletrônica e WhatsApp, caso a modalidade venha a ser regulamentada..

4.1.4.5 Benefício Alimentação para Mesários e Demais Colaboradores

A concessão do benefício alimentação para mesários e colaboradores será realizada por meio de ordem bancária e cartão na modalidade híbrida: alimentação/refeição. Dessa forma, será realizada pesquisa pela SELOG/COELE junto às Zonas Eleitorais deste estado para saber a modalidade de sua preferência. Ressalte-se que o valor máximo do benefício alimentação por beneficiário será de R\$ 35,00, conforme definido pelo Tribunal Superior Eleitoral, na Portaria n.º 377, de 22 de maio de 2019.

4.1.4.6 Contratação de Técnicos de Urna e de Cartório para Apoio às Zonas Eleitorais em Período Mais Abrangente

Com base em experiência de outros Tribunais, serão contratados Técnicos de Urna e de Cartório - TUCs, que prestarão auxílio às Zonas Eleitorais em período mais abrangente do que em anos anteriores para realização das atividades que lhes forem solicitadas, além da preparação das urnas eletrônicas.

4.1.4.7 Contratação de Equipe de Contadores para Suporte às Zonas Eleitorais na Análise das Prestações de Contas

Será constituída, no âmbito da Secretaria Especial da Presidência – SEP, equipe composta por cinco contadores contratados para prestar auxílio aos cartórios eleitorais no período das análises das prestações de contas relativas às Eleições 2020.

4.1.4.8 Criação da Figura do Coordenador de Acessibilidade por Local de Votação

Com o objetivo de auxiliar as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, será criada a figura do Coordenador de Acessibilidade por local de votação. Os que exercerem essa atribuição deverão utilizar camisetas fornecidas pela Justiça Eleitoral para facilitar sua identificação.

As condições de acessibilidade de cada local de votação do estado da Bahia, apuradas, inclusive, por meio de formulário específico a ser preenchido no momento das vistorias, deverão ser objeto de estudo pela Comissão de Acessibilidade, que disponibilizará suas conclusões para consulta por qualquer unidade do Tribunal.

4.1.4.9 Utilização da Agenda Eletrônica

Para o monitoramento/controlar das ações/tarefas a serem desenvolvidas pelas unidades executoras do planejamento será utilizada a Agenda Eletrônica, na qual serão inseridas todas as atividades de eleição, com prazos definidos para início e fim de sua execução.

4.1.4.10 Convênio com Clubes de Motociclistas

Deverão ser efetuadas tratativas para realização de convênio com clubes de motociclistas, com o objetivo de firmar parceria para transporte das mídias de resultado em locais distantes e de difícil acesso.

As providências para concretização do convênio ficarão a cargo da SPL.

4.1.4.11 Redução na Aquisição de Serviços Gráficos

A maioria dos impressos necessários para as Eleições 2020 ficará sob a responsabilidade das Zonas Eleitorais, havendo contratação de serviços gráficos pelo TRE apenas para cédulas de votação, crachás, manual e *folder* para mesários, dentre outros que, em razão de suas especificações, demandem impressão em gráfica.

Dessa forma, caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação – STI propor formalização de acréscimo no contrato de serviços de terceirização de impressão (*outsourcing*) para todo o Tribunal, Secretaria e Zonas Eleitorais, reduzindo o custo com a contratação de serviços

gráficos para a eleição. Acrescente-se, ainda, a necessidade de a Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços – SGA providenciar o envio às Zonas Eleitorais de resmas de papel A4 e etiquetas em branco na quantidade suficiente para atender a essa nova demanda.

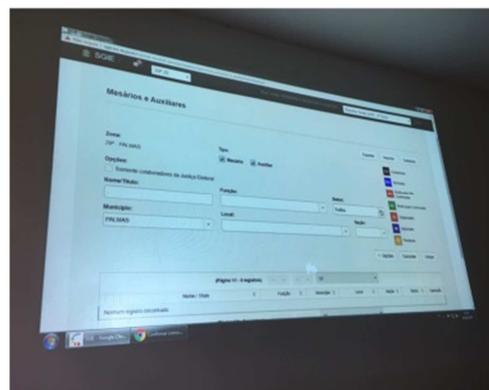
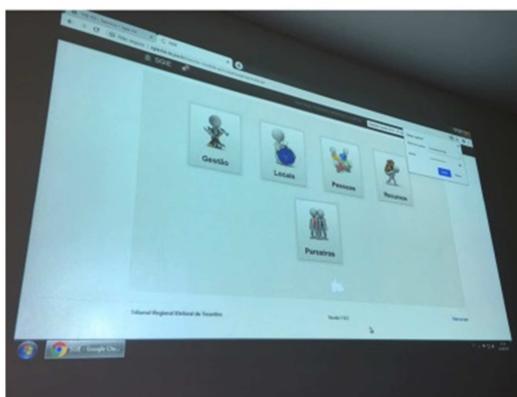
4.1.4.12 Sistema de Gerenciamento Integrado de Eleições – SGIE

A convite da SPL, o Coordenador de Sistemas Eleitorais e Logística do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Fernando Mendonça Almeida, apresentou o Sistema de Gerenciamento Integrado de Eleições – SGIE aos servidores dos cartórios eleitorais. O sistema possibilita o gerenciamento dos trabalhos das eleições, com destaque para os módulos de vistoria dos locais de votação e de convocação de mesários.

Após estudos acerca da viabilidade, a implantação do aludido sistema ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação, juntamente com o TRE do Tocantins.



Figura 17 - Des. Jatahy Júnior (ao centro) – Presidente do TRE/BA, Maurício Amaral – Secretário da SPL (à esquerda) e Fernando Almeida – Coordenador de Sistemas Eleitorais e Logística do TRE/TO (à direita).



Figuras 18 e 19 - Telas do Sistema SGIE - TRE/TO

4.1.4.13 TáxiGov

Como sugestão de melhoria para utilização de veículos pelos cartórios no período eleitoral, a SPL propõe a utilização do serviço de TáxiGov por todas as Zonas Eleitorais do estado da Bahia, nas Eleições 2020.

O serviço consiste no agenciamento e na intermediação do transporte de passageiros por meio de táxi, via aplicativo para smartphone e ambiente web, possibilitando a convocação direta do serviço pelo do cartório. Essa modalidade de serviço se mostrou uma experiência exitosa em outros Tribunais Regionais Eleitorais, a exemplo do TRE/PR.

Trata-se de uma solução para atendimento às demandas das Zonas Eleitorais em período no qual as atividades do cartório aumentam demasiadamente e para redução de custos com a contratação de veículos.

Assim, foram solicitadas às áreas competentes estudos sobre a sua viabilidade, sobretudo no que pertine à disponibilidade orçamentária, tendo em vista a ausência de previsão para essa contratação no orçamento das Eleições 2020, estabelecido na gestão anterior.

4.1.4.14 Jornal WEB

Idealizado pela COELE, com apoio da SPL e parceria da ASCOM, o Jornal Web tem previsão de lançamento para março de 2020. O objetivo maior do programa é aproximar a Secretaria do Tribunal dos cartórios, apresentando temas relacionados às eleições, no âmbito de cada unidade.

Serão elaboradas apresentações quinzenais, com a participação de todas as unidades da Secretaria envolvidas no Projeto Eleições 2020, encerrando-se após o segundo turno das eleições.

4.1.4.15 Grupo “PARCEIROS DOS POLOS” – “ParPolos”

Trata-se de inovação criada pela SEPLAME com o objetivo de facilitar o monitoramento das atividades relacionadas às eleições, a serem executadas pelas Zonas Eleitorais da capital e do interior do estado.



Apenas para esse fim, os Polos de Informática foram reunidos em três grandes grupos, assim discriminados: a) Grupo 1: 6 Polos e 66 zonas; b) Grupo 2: 9 Polos e 67 zonas; c) Grupo 3: 9 Polos e 66 zonas. Para cada grupo foi designado um servidor da SEPLAME, denominado “Parceiro(a) do Polo”, o qual deverá, inclusive, realizar reuniões periódicas por meio de webconferências, com vistas a estabelecer um contato mais direto com as zonas envolvidas e melhor conhecer as peculiaridades locais. Ao longo dos trabalhos, os “Parceiros dos Polos” deverão registrar por escrito suas observações e, se for o caso, levar ao conhecimento de seus superiores a necessidade de adotar providências a fim de auxiliar na resolução das dificuldades porventura encontradas. Deverão, ainda, colocar-se à disposição dos cartórios para intermediar contato com outras unidades, na hipótese de demora na obtenção de respostas a questionamentos formulados.

4.1.4.16 Implementação da Avaliação Presencial e Ampliação da Avaliação por Escrito

Durante a fase de planejamento foi idealizada a realização da avaliação das Eleições 2020 em duas modalidades: por escrito e presencial.

Conforme será adiante demonstrado no item 4.3, a avaliação presencial se constitui em inovação para o próximo pleito, ao passo que se pretende ampliar o escopo da avaliação por escrito, para, além das Zonas Eleitorais, abarcar Unidades, Comissões e Grupos de Trabalho envolvidos com as Eleições 2020.

4.1.5 CONTRATAÇÕES PARA AS ELEIÇÕES 2020 – PLANCONT DE ELEIÇÕES

O Plano de Contratações para as Eleições 2020 (PAD n.º 9319/2019), elaborado e gerenciado pela SGA e pela Coordenadoria de Aquisições, Material e Patrimônio – COMAP, foi validado em reuniões com a SPL, COELE, Comitê Gestor de Eleições e Unidades Gestoras de Recursos – UGRs responsáveis pela execução das ações/tarefas definidas para o Processo de Trabalho “Contratações Regulares, Exclusivas e Mistas”, que integra o PLANEL 2020.

Devido à importância das contratações para as Eleições 2020, e diante da necessidade de seu monitoramento permanente, o PLANCONT de Eleições foi incluído no PLANEL 2020 e dele consta a indicação dos produtos e serviços que deverão ser adquiridos/contratados para as próximas eleições.

Após validação, o PLANCONT de Eleições foi encaminhado pela COMAP/SGA às unidades responsáveis para ciência, execução e, principalmente, observância dos prazos estabelecidos para elaboração dos Termos de Referência.

4.1.6 SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nas Eleições 2020, os cartórios eleitorais do interior utilizarão suprimento de fundos para cobrir as seguintes despesas:

- a) transporte de urnas e de mídias de resultados (para as Zonas não contempladas pela contratação de locação de veículos pelo Tribunal);
- b) eletricitas e material elétrico;
- c) confecção de faixas;
- d) combustível.

4.1.7 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – ELEIÇÕES 2020

O orçamento inicial solicitado para as Eleições 2020 foi de R\$ 30.133.597,00 (trinta milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais) – Anexo 2.

Por outro lado, como foram contempladas no projeto novas despesas para as Eleições 2020, não incluídas no respectivo orçamento de pleitos, existe a possibilidade de solicitação ao

Tribunal Superior Eleitoral, pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF, de extrateto para cobertura das despesas não previstas inicialmente, e que constaram do PLANEL 2020, caso não seja possível o remanejamento de recursos.

4.2 FASE 2 – EXECUÇÃO E CONTROLE

Caberá a cada gerente de processo de trabalho monitorar as ações/tarefas constantes dos quadros analíticos sob sua responsabilidade.

O controle da execução das ações/tarefas do PLANEL 2020 será realizado, ainda, por meio de reuniões temáticas de controle, a serem promovidas pela COELE, com a participação dos gerentes envolvidos. A cada final de ciclo de reuniões temáticas será realizada reunião com o Comitê Gestor de Eleições para conhecimento e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Ademais, será implementado o Grupo ParPolos, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos da eleição nos cartórios eleitorais, como já mencionado no item 4.1.4.15.

Acrescente-se, ainda, a utilização da Agenda Eletrônica de Atividades como ferramenta de monitoramento/controle da execução das ações/tarefas a serem desenvolvidas pelas unidades executoras do planejamento (Secretarias e Zonas Eleitorais), como já mencionado no item 4.1.4.9.

A fase de execução e controle ocorrerá a partir do mês de dezembro/2019.

FASE 2 – EXECUÇÃO E CONTROLE

EVENTO	FINALIDADE	PERÍODO
1. Ciclo de Reuniões com as unidades impactadas do Tribunal e com o Comitê Gestor de Eleições.	Monitoramento/controle das ações/tarefas estabelecidas no PLANEL 2020	fevereiro a outubro/2020
2. Atuação do Grupo ParPolos.	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento das atividades a serem executadas pelas Zonas Eleitorais da capital e do interior do estado, no tocante às próximas eleições. - Apoio às Zonas no sentido de intermediar contato com outras unidades, em caso de demora na obtenção de respostas a questionamentos porventura formulados. - Estabelecimento de um contato mais direto com as Zonas envolvidas, a fim de melhor conhecer as peculiaridades locais. - Registro de ocorrências para manter um histórico das eleições por Zona Eleitoral e, se for o caso, dar ciência do fato aos superiores, a fim de serem adotadas as providências que se fizerem necessárias. 	maio a dezembro/2020
3. Jornal Web – PLANEL 2020.	- Apresentação de temas relacionados às eleições, no âmbito de cada unidade.	fevereiro a setembro/2020
4. Disponibilizar formulário web relativo às atividades do primeiro semestre de 2020 e dos meses de julho e agosto/2020 para preenchimento pelas Zonas Eleitorais.	- Monitoramento dos trabalhos de preparação das eleições, a fim de possibilitar se for o caso, a adoção em tempo hábil de medidas necessárias para solução de problemas.	julho/2020 setembro/2020

4.3 FASE 3 – AVALIAÇÃO

A última fase do PLANEL 2020 será a de avaliação, momento em que as Zonas Eleitorais, Grupos de Trabalho, Comissões e Unidades da Secretaria do Tribunal terão oportunidade de opinar acerca das atividades realizadas e propor melhorias para as eleições seguintes.

A avaliação será realizada em duas modalidades:

a) AVALIAÇÃO POR ESCRITO:

Será feita pelas Zonas Eleitorais, por meio de formulário web, e ocorrerá em três momentos:

- Julho/2020 – relativa às atividades do primeiro semestre.
- Setembro/2020 – relativa às atividades dos meses de julho e agosto.
- Outubro/2020 – relativas às atividades ocorridas no período eleitoral e no dia do pleito.

Os resultados das avaliações serão compilados por grupos: Zonas da Capital, Demais Zonas da Região Metropolitana e Zonas do Interior.

As unidades da Secretaria, bem como as Comissões, Equipes e Grupos de Trabalho envolvidos com as Eleições 2020 também terão oportunidade de responder a questionários de avaliação, a serem enviados após o pleito.

b) AVALIAÇÃO PRESENCIAL:

A avaliação presencial será realizada na sede do Tribunal, após as eleições, com a participação de grupos de servidores das Zonas Eleitorais e de representantes das Unidades, Comissões e Equipes de Trabalho envolvidas. Os critérios para participação dos servidores de cartório no evento serão definidos pela SPL e amplamente divulgados. Ao final dos trabalhos, deverão ser apresentadas conclusões e propostas de melhoria para futuras eleições.

FASE 3 – AVALIAÇÃO

EVENTO	FINALIDADE	PERÍODO
1. Disponibilizar formulário web para as Zonas Eleitorais, Comissões, Grupos de Trabalho e Unidades da Secretaria.	Avaliação das Eleições 2020, com conclusões e propostas de melhoria para futuras eleições.	outubro/2020
2. Realizar avaliação presencial com servidores de cartório e representantes de Comissões, Grupos de Trabalho e Unidades da Secretaria.	Discussão de conclusões e propostas de melhoria para futuras eleições.	dezembro/2020
3. Apresentar relatório de avaliação das Eleições 2020.	Compilação e divulgação dos resultados das avaliações.	dezembro/2020